



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às nove horas, reuniram-se para a 416ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, pela plataforma Teams, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Renato Neves Vieira, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Patricia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Valquiria Duarte Vieira Rodrigues, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Leandro Ribeiro da Silva, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SUBTR; Rivaél Aguiar Pereira, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Kin Carlos Gomides, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Oseias André Schlemmer, Camilo do Prado Cabral e Corival da Silva Sobrinho, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Noves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Rogério e Campos Borges, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás – FECOMERCIO; Eduardo do Prado Lobo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias Do Estado De Goiás – Facieg; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; José Maria Peixoto Júnior e Wander Carlos de Aguiar Neto, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Edilar Tereza da Silva, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB-GO; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB GOIÁS CENTRAL; Ivan Carlos de Lima, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG. O Presidente da sessão César Augusto Sotkeviciene Moura inicia reunião cumprimentando todos, prosseguindo faz a leitura da Ordem do Dia: Item II – Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 026.668 de 15/05/2025 (SEI 75047134) – solicitando Revalidação da carta-consulta de JAIR D'AGUTIN, CPF: 605.XXX.XXX-72, no valor total de R\$ 2.404.170,00, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de pivô central, montagem e prestação de serviço, infraestrutura e instalações, equipamento elétrico; Solicitação via LECOM 030.903 de 15/05/2025 (SEI 75047219) – solicitando Revalidação da carta-consulta de COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.XXX.XXX/000X-29, no valor total de R\$ 94.714.479,79, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil e capital de giro, sendo R\$ 56.802.471,18 com recursos do fundo; Solicitação via LECOM 037.778 de 07/05/2025 (SEI 75047270) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de RIO LOG LTDA, CNPJ: 02.XXX.XXX/000X-86, no valor total de R\$ 1.800.000,00, aprovada na 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 caminhão e 01 semireboque, solicitando alteração nos itens financiados passando para, 02 caminhões Volvo FH. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Discussão, em Votação, sendo todos aprovadas. Item III Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas-Consultas: seguimos com a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, com a palavra a conselheiro Leandro Ribeiro da Silva, PORTE PEQUENO – BG ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.4xx.xxx/xxxx-27, SENADOR CANEDO, R\$ 495.000,00; CONTABILIDADE E DIGITAÇÃO SUDOESTE LTDA, CNPJ: 10.4xx.xxx/xxxx-01, ITUMBIARA, R\$ 1.060.000,00; COPEL COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 00.8xx.xxx/xxxx-48, INACIOLANDIA, R\$ 1.065.000,00; EMEP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.4xx.xxx/xxxx-94, GOIANIRA, R\$ 1.000.000,00; JM POSTO DE MOLAS TR MARIA LINA LTDA, CNPJ: 33.0xx.xxx/xxxx-47, ITUMBIARA, R\$ 760.000,00; KLE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.8xx.xxx/xxxx-68, ITABERAI, R\$ 680.000,00; MORAIS MOREIRA & SOUSA LTDA, CNPJ: 05.9xx.xxx/xxxx-60, ITABERAI, R\$ 618.000,00; ÓTICA MIX ANÁPOLIS II LTDA, CNPJ: 36.4xx.xxx/xxxx-93, ANAPOLIS, R\$ 782.506,65; RODRIGO SALES SCAPIM LTDA, CNPJ: 02.6xx.xxx/xxxx-02, GOIATUBA, R\$ 3.500.000,00; ROFE RENTAL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.1xx.xxx/xxxx-03, GOIANIA, R\$ 580.000,00; TRANS OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 35.4xx.xxx/xxxx-29, ITABERAI, R\$ 650.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - G H CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.0xx.xxx/xxxx-36, URUAÇU, R\$ 2.822.000,00; GRP MINERADORA KANOIRO LTDA, CNPJ: 58.4xx.xxx/xxxx-04, GOIANIA, R\$ 782.505,66; JEFFERSON GOMES TRANSPORTES, CNPJ: 32.0xx.xxx/xxxx-78, ITUMBIARA, R\$ 1.850.000,00; JULIO E MENDES LTDA, CNPJ: 03.9xx.xxx/xxxx-64, ITUMBIARA, R\$ 1.395.000,00; MULT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.6xx.xxx/xxxx-65, GOIANIA, R\$ 3.095.477,95; R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 008.xx.xxx/xxxx-56, CERES, R\$ 685.000,00; SKC SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO DE LANÇAMENTO DE PARAQUEDISTAS LTDA., CNPJ: 36.8xx.xxx/xxxx-28, ANAPOLIS, R\$ 10.480.000,00; TRANSPORTES MARTINS BORGES LTDA, CNPJ: 07.1xx.xxx/xxxx-96, BURITI ALEGRE, R\$ 620.000,00. PORTE MÉDIO - CAMBBURI INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, CNPJ: 14.0xx.xxx/xxxx-80, ITABERAI, R\$ 4.140.787,00; PGN IND. E COM. LTDA, CNPJ: 28.6xx.xxx/xxxx-72, ITUMBIARA, R\$ 7.230.000,00; WINDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ: 27.8xx.xxx/xxxx-61, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 5.051.057,85. PORTE MÉDIO-GRANDE - COSTA & TAVARES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ: 14.7xx.xxx/xxxx-02, CATALAO, R\$ 4.950.000,00; LATICINIOS JL LTDA, CNPJ: 16.0xx.xxx/xxxx-80, ORIZONA, R\$ 2.767.050,00. PORTE GRANDE - CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA S/A, CNPJ: 00.0xx.xxx/xxxx-60, RIO VERDE, R\$ 15.139.000,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Patricia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE PEQUENO – ADALBERTO RODRIGUES NETO, CPF: xxx.503.401-xx, PIRANHAS, R\$ 872.800,00; ANA ALICE SILVAROLLI MACEDO MALULI, CPF: xxx.306.618-xx, JUSSARA, R\$ 2.003.904,00; ANDERSON ROBERTO OLIVEIRA LISBOA, CPF: xxx.184.741-xx, JUSSARA, R\$ 2.999.999,00; BARBARA RODRIGUES VIDIGAL TEODORO, CPF: xxx.823.642-xx, FAINA, R\$ 948.000,00; CARLOS RODRIGUES NETO, CPF: xxx.523.481-xx, CAIAPONIA, R\$ 788.700,00; CELMO ALVES PEREIRA, CPF: xxx.274.791-xx, EDEALINA, R\$ 2.300.000,00; CLEBERSON DE SOUZA CAIXETA, CPF: xxx.542.401-xx, VIANOPOLIS, R\$ 808.000,00; DASIO MARQUES FERREIRA, CPF: xxx.426.801-xx, MARA ROSA, R\$ 1.498.500,00; FABIO DA VEIGA JARDIM, CPF: xxx.127.071-xx, ITABERAI, R\$ 604.200,00; FERNANDO COELHO ROLLO LICO, CPF: xxx.714.866-xx, SAO DOMINGOS, R\$ 990.802,05; FERNANDO ULISSES DA SILVA, CPF: xxx.310.111-xx, SAO JOAO DA PARAUNA, R\$ 830.000,00; FERNANDO XAVIER MACHADO, CPF: xxx.044.776-xx, ITUMBIARA, R\$ 1.170.000,00; GERALDO CEZAR MACHADO, CPF: xxx.639.761-xx, RUBIATABA, R\$ 1.020.880,00; JOAQUIM DANIEL DE SOUZA, CPF: xxx.141.791-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.085.000,00; JOSÉ EURÍPEDES MOREIRA BENTO, CPF: xxx.307.908-xx, RIO VERDE, R\$ 743.400,00; JUAREZ PERPETUA MENDES, CPF: xxx.751.731-xx, GOIATUBA, R\$ 644.000,00; MARCO AURELIO ITALO STEFANO PADOVANI DE BRITO, CPF: xxx.420.911-xx, SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO, R\$ 1.949.400,00; MAXIMIANO PERES, CPF: xxx.514.131-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 1.650.000,00; RENATA DE LIMA CARDOSO, CPF: xxx.522.981-xx, ITABERAI, R\$ 1.241.600,00; RICARDO MACIEL SANTANA, CPF: xxx.907.221-xx, PARAUNA, R\$ 1.120.000,00; RODRIGO FRANO MOURA, CPF: xxx.708.411-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 573.000,00; ROGERIO ELIAS PEREIRA DE PAULA, CPF: xxx.115.981-xx, FAZENDA NOVA, R\$ 920.000,00; SERGIO VELOSO CAMPOS, CPF: xxx.743.121-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.600.000,00; WANDERLEY KOCH, CPF: xxx.475.491-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 2.585.000,00; WENDERLEI RODRIGUES DA SILVA, CPF: xxx.172.201-xx, NOVO BRASIL, R\$ 1.950.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ALBERIONE SOUSA RESENDE, CPF: xxx.038.081-xx, MINEIROS, R\$ 1.641.400,00; ALBERTO PLEFFHEN NETO, CPF: xxx.395.441-xx, DOVERLANDIA, R\$ 845.000,00; ANDRÉ LUIZ

COELHO GUILHERME, CPF: xxx.108.501-xx, ARUANA, R\$ 2.700.000,00; BALTAZAR CARLOS DA MOTA, CPF: xxx.208.301-xx, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 1.250.000,00; BELTRANO DE MORAES PRETO NETO, CPF: xxx.418.061-xx, FORMOSO, R\$ 1.578.946,56; CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.673.301-xx, ITAPURANGA, R\$ 2.090.000,00; CARLÚCIO PERCURSOR RÊGO BRANDÃO, CPF: xxx.430.501-xx, PILAR DE GOIAS, R\$ 2.003.841,28; ELCIONE NUNES CARDOSO, CPF: xxx.495.231-xx, PALMINOPOLIS, R\$ 1.285.000,00; EMILIO ALEXANDRE MONTEIRO, CPF: xxx.151.081-xx, DOVERLANDIA, R\$ 1.755.009,71; GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI, CPF: xxx.827.838-xx, JUSSARA, R\$ 3.329.343,87; HELVECIO TEODORO BATISTA, CPF: xxx.263.331-xx, GAMELEIRA DE GOIAS, R\$ 1.330.000,00; HERNANY LOPES CASTRO, CPF: xxx.610.461-xx, PIRES DO RIO, R\$ 1.370.000,00; JEFEXANDRER FLAVIO DA SILVA COELHO, CPF: xxx.311.781-xx, JANDAIA, R\$ 1.050.000,00; JEFEXANDRER FLAVIO DA SILVA COELHO, CPF: xxx.311.781-xx, JANDAIA, R\$ 1.386.000,00; JERRY DA SILVA PIMENTA, CPF: xxx.618.711-xx, DOVERLANDIA, R\$ 1.495.000,00; JOSÉ MARIA VILELA NETO, CPF: xxx.185.001-xx, CAIAPONIA, R\$ 600.500,00; LEANDRO DE MORAIS JUNQUEIRA, CPF: xxx.769.661-xx, MORRINHOS, R\$ 2.650.000,00; LÚCIO ALVES CARVALHO, CPF: xxx.540.191-xx, MONTE ALEGRE DE GOIAS, R\$ 2.474.000,00; LUIS AUGUSTO DE MACEDO FRANCO, CPF: xxx.705.838-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.616.000,00; MIGUEL DOS SANTOS, CPF: xxx.343.378-xx, CATALAO, R\$ 1.250.000,00; NATAN CINELLI CATTAPAN, CPF: xxx.136.111-xx, PIRANHAS, R\$ 949.746,32; ODORICO DIVINO MENDANHA, CPF: xxx.271.301-xx, ITABERAI, R\$ 800.000,00; PAULO CÉSAR ALVES, CPF: xxx.371.798-xx, URUAÇU, R\$ 1.818.000,00; RENATO CAIADO BARBOSA, CPF: xxx.611.801-xx, GOUVELANDIA, R\$ 902.000,00; RILDO ANTONIO DE CARVALHO, CPF: xxx.529.231-xx, BELA VISTA DE GOIAS, R\$ 1.390.000,00; RONALDO MONTES FILHO, CPF: xxx.113.931-xx, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 1.378.000,00; SEBASTIÃO CLOVIS BOLDRIN, CPF: xxx.998.089-xx, RIO VERDE, R\$ 1.400.000,00; SEBASTIÃO JOAQUIM MAGRO, CPF: xxx.835.148-xx, PALESTINA DE GOIAS, R\$ 1.666.590,00; SILVIO GONÇALVES DA SILVA, CPF: xxx.537.281-xx, VIANOPOLIS, R\$ 1.200.000,00; VITALINO LEÃO MARTINS JUNIOR, CPF: xxx.395.061-xx, PARAUNA, R\$ 1.210.000,00; VITOR GERALDO GAIARDO FILHO, CPF: xxx.459.681-xx, CAIAPONIA, R\$ 1.620.000,00; WILLIANS MATHEUS MALUF, CPF: xxx.598.759-xx, JATAI, R\$ 1.000.000,00; WILSON CAETANO DURAN, CPF: xxx.416.851-xx, CASTELANDIA, R\$ 1.135.000,00. PORTE MÉDIO - CAIO SCHLATTER TERIN, CPF: xxx.319.178-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 1.980.000,00; EURIDES DIONISIO JUNIOR, CPF: xxx.087.931-xx, SANTA TEREZA DE GOIAS, R\$ 2.281.862,75; EVANDRO PAGNONCELLI PEIXOTO, CPF: xxx.774.649-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 3.046.727,14; WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA, CPF: xxx.673.031-xx, MOSSAMEDES, R\$ 2.853.223,44; CLEVERSON WILLIAN RODRIGUES, CPF: xxx.266.749-xx, ACREUNA, R\$ 4.469.600,00; FERNANDO PORTO RODRIGUES DA CUNHA, CPF: xxx.845.231-xx, BRITANIA, R\$ 3.045.000,00; NILO CAYRO VIEIRA, CPF: xxx.654.171-xx, MORRINHOS, R\$ 3.252.500,00; FRANCISCO ANTÔNIO HUDINIK, CPF: xxx.493.538-xx, ORIZONA, R\$ 1.800.000,00; RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA LEÃO, CPF: xxx.743.251-xx, CAIAPONIA, R\$ 2.140.000,00; RODRIGO RIBEIRO LEÃO, CPF: xxx.264.431-xx, RIO VERDE, R\$ 1.140.000,00; SANDRO JOSÉ HENKES, CPF: xxx.716.541-xx, MONTIVIDIU, R\$ 2.723.182,00; SEBASTIÃO RONIS GONÇALVES, CPF: xxx.204.471-xx, GOIATUBA, R\$ 4.287.572,40. PORTE MÉDIO-GRANDE - IRON DE LIMA RODRIGUES, CPF: xxx.774.961-xx, ITABERAI, R\$ 2.691.184,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Votação, aprovadas e/ou revalidadas. Totalizando 99 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 289.494.449,42 sendo R\$ 216.642.471,73 com recursos do FCO, gerando 394 empregos diretos/mantidos. César Augusto Sotkeviciene Moura convidou todos os presentes para participarem do Arraia do Bem que acontecerá no Estádio Serra Dourada nos dias 6, 7 e 8 de junho. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e colocando a Secretaria de Retomada à disposição para qualquer necessidade, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	

18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 26/08/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94910528** e o código CRC **C5E51E97**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 94910528